



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
(CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 059, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, incisos III, VI e XVI do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, consoante com o disposto na Lei nº 4.949/2012 e no subitem 20.7 do Edital nº 001/2016 de abertura do concurso público, publicado no DODF Edição Extra nº 21, de 1º de julho de 2016, resolve:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, a contar de **19 de dezembro de 2019**, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, **tendo em vista a data de homologação** contida no Edital nº 023, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017.

BRASÍLIA-DF, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – Cel. QOBM/Comb.
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF EM EXERCÍCIO**